

**Publicado no
Diário Oficial em
17/07/2025**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.801/2025**

Considera oficializado o encerramento voluntário das atividades da EEEM Emílio Nemer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.295/2025 (Processo E-docs nº. 2023-JV1F2/CEE-ES nº. 111/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-07-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento voluntário das atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Emílio Nemer, situada na Rua Bernardino Monteiro, nº. 126, Bairro Centro, município de Castelo, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do final do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 14 de julho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de julho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação